



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00380		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização Multidisciplinar em Psiquiatria Infantil e Adolescência – Formação em Saúde Mental - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 385/2023	CES "D"	Aprovado em 21/06/2023 Comunicado ao Pleno em 28/06/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEP HCFMUSP reapresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multidisciplinar em Psiquiatria Infantil e Adolescência – Formação em Saúde Mental, nos termos do §2º do Art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (fls.03).

O Projeto, de fls.04 a 25, foi encaminhado pela Carta 308/2022-EEP, protocolado em 24/08/2022, porém ressaltando que este já havia sido enviado em 30/06/2022, dentro do prazo previsto pela legislação.

Visando esclarecimentos acerca da divergência da Carga Horária descrita no Projeto, foi encaminhado e-mail à Interessada, às fls.38, sendo respondido conforme consta de fls.40 a 42.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 317/2018, DOE 20/09/2018
Alterações do Curso	Parecer CEE 71/2021, DOE 01/04/2021
Carga horária	528 horas
Vagas	12 vagas
Horário de funcionamento	Segundas, terças e quartas-feiras das 19h às 23h15
Período	Agosto/2022 a julho 2023
Coordenador	Profa. Dra. Sandra Schivoletto Doutora EM Psiquiatria, USP Esp. em Residência Médica, USP Graduada em Medicina, USP
TCC	previsto

Justificativa

A Política de Saúde Mental Infanto-Juvenil implantada no Brasil busca superar a prática institucionalizante, assegurando o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária. Hoje,



CEESP/PC/202300392

um dos maiores desafios para a área de Saúde Mental, sem dúvida, é a construção de uma política voltada para a população de crianças e adolescentes que considere suas peculiaridades e necessidades e que siga os princípios estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

No campo da Saúde Mental Infanto-juvenil, atualmente, há duas situações específicas que vêm exigindo melhores respostas do Sistema Único de Saúde: a atenção a pessoas com autismo e o crescente consumo de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes, fenômeno que exige construção de novos saberes e demanda de novas práticas de cuidado. Paralelamente, a violência doméstica e os maus tratos na infância são problemas de Saúde pública mundiais. A vivência do estresse emocional precoce provocado pelos maus tratos na infância acarretam alterações no desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças, aumentando a vulnerabilidade para o desenvolvimento posterior de transtornos mentais, além de várias patologias clínicas como problemas imunológicos, cardíacos, endocrinológicos. Este cenário exige cuidados integrais do indivíduo e sua família, incluindo as áreas de educação, assistência social, jurídica, além do desenvolvimento de estratégias preventivas universais e dirigidas.

Para tanto, as linhas gerais que caracterizam as políticas públicas da área de Saúde Mental e, em especial para crianças e adolescentes, devem ser pautadas por princípios baseados em conceitos como: sujeito, acolhimento universal, construção da rede, intersetorialidade e território.

Objetivos

O Curso visa proporcionar a experiência clínica e teórica necessária para que Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais, Psicopedagogos, Enfermeiros e Psicólogos possam atuar nas principais patologias neuropsiquiátricas que envolvem a infância e a adolescência através da intervenção e orientação nos contextos institucionais, clínicos e educacionais.

Público-Alvo

Profissionais formados nas áreas de Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Enfermagem, Terapia Ocupacional e Psicologia.

Exigência para matrícula

Entrevista, *curriculum vitae*, cópia conselho de classe, carta de recomendação, ficha de inscrição, comprovante de pagamento e entrevista presencial.

Estrutura Curricular

Componente Curricular	Carga Horária
Neurociências, Linguagem, Atividade de Vida Diária e Aprendizagem	25
Psiquiatria na Infância e Adolescência	80
Políticas Públicas	25
Metodologia Científica	25
Reabilitação Cognitivo Funcional	25
Estágio e supervisão de atendimento em equipe	288
TCC	60
TOTAL	528

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.07 a 11.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Quadro Docente

Docente	Módulo
1. Sandra Schivoletto Doutora em Psiquiatria, USP Esp. em Residência Médica, USP Graduada em Medicina, USP	- Psiquiatria na Infância e Adolescência
2. Telma Pantano Doutora em Ciências, USP Mestre em Ciências, USP Esp. em Psicopedagogia, PUC Graduada em Fonoaudiologia, USP	- Neurociências, Linguagem, Atividade de Vida Diária e Aprendizagem - Metodologia Científica - Estágio e supervisão de atendimento em equipe
3. Cristiana Castanho de Almeida Rocca Doutora em Psiquiatria, USP Mestre em Fisiopatologia Experimental, USP Esp. em Psicodrama, APSRC	- Neurociências, Linguagem, Atividade de Vida Diária e Aprendizagem - Metodologia Científica - Estágio e supervisão de atendimento em equipe



Esp. em Psicologia Hospitalar em Avaliação Psicológica e Neuropsicológica, USP Graduada em Psicologia, FMU	
4. José Gilberto Prates Doutor em Enfermagem, USP Mestre em Enfermagem, USP Esp. em Educação Profissional, ENSPSA Esp. em Terapia Cognitiva Comportamental, IBAM Esp. em Enfermagem Psiquiátrica e de Saúde Mental, FEIAE Graduado em Enfermagem, UMC	- Políticas Públicas - Estágio e supervisão de atendimento em equipe
5. Adriana Dias Barbosa Vizzotto Doutora em Psiquiatria, USP Mestre em Ciências da Saúde, USP Esp. em Terapia Ocupacional Dinâmica, CETO Esp. em Terapia Ocupacional Psiquiátrica, USP Graduada em Terapia Ocupacional, PUC	- Reabilitação Cognitivo Funcional - Estágio e supervisão de atendimento em equipe

A titulação do corpo docente (5 Doutores) atende à Deliberação CEE 197/2021.

Além das informações destacadas, também foram especificados os critérios de seleção, a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado, as normas para avaliação dos alunos e as exigências para obtenção do Certificado de Conclusão, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multidisciplinar em Psiquiatria Infantil e Adolescência – Formação em Saúde Mental, e da comunicação de nova turma, com 12 vagas, com início em agosto/2022 e término em julho/2023, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 21 de junho de 2023.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul – *Campus* Centro, em 28 de junho de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

